

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2715/86, de 04 de novembro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1510, de 07 de novembro de 1985".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cz\$-200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados), para suplementar a seguinte Dotação do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral
0302	- Setor de Educação e Cultura
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar
3.1.2.0	- Material de Consumo Cz\$-200.000,00

Total.....Cz\$-200.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância.

07	- Departamento de Obras
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais.
10.60.327.1.009	- Obras de Iluminação
4.1.1.0	- Obras e Instalações Cz\$-200.000,00

Total.....Cz\$-200.000,00

Sigue fls.02.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

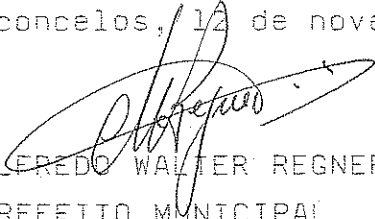
Estado de São Paulo


Decreto nº 2715/86

Fls.02.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 1.986.


DR ALEREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMEN.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.